



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 1657/98 de 14 de maio de 1998

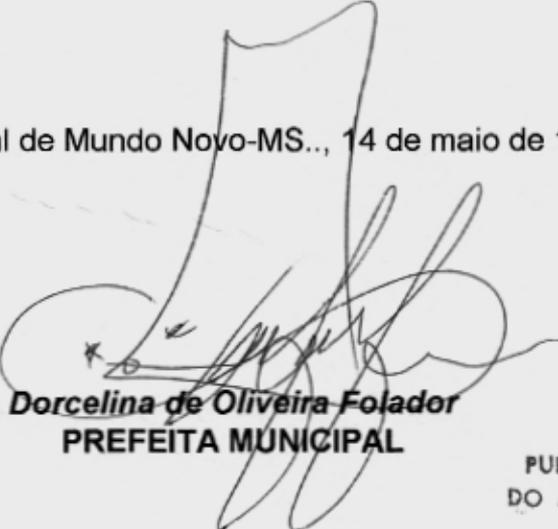
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01 de maio de 1.998, ao servidor **VALDIVINO FRANCISCO VIANA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4, incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo, com esteio no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 14 de maio de 1998.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 119 / Data 26 / 05 / 98